

MOÇÃO Nº ____/2026

Moção de Congratulações pelos 64 anos de emancipação política do Município de Itaju do Colônia/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 64 anos de emancipação política do município de Itaju do Colônia, no Estado da Bahia, celebrados em 19 de julho de 2026.**

Localizado no Sul da Bahia, o município de Itaju do Colônia consolidou sua identidade a partir da força de seu povo, da tradição agrícola e do estreito vínculo com a preservação de sua cultura e de suas raízes. Emancipado em 19 de julho de 1962, o município construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo compromisso com o desenvolvimento de sua comunidade.

Ao longo de sua história, Itaju do Colônia tornou-se referência pela hospitalidade de sua população e pela vocação para as atividades do campo, contribuindo para o fortalecimento da economia regional e para a manutenção dos valores que caracterizam o interior baiano. Cada geração deixou sua contribuição para a construção de um município cada vez mais unido e resiliente.

Celebrar seus 64 anos de emancipação política é reconhecer o esforço coletivo de homens e mulheres que ajudaram a transformar o município, preservando sua história enquanto constroem novas oportunidades para as futuras gerações.

Nosso mandato rende homenagem ao povo itajuense, reafirmando o compromisso com iniciativas que promovam o desenvolvimento regional, a valorização dos municípios baianos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** pelos 64 anos de emancipação política do município de Itaju do Colônia, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento por sua história e contribuição ao desenvolvimento do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2026.

FABRÍCIO PANCADINHA

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **17/07/2026 13:07**

Checksum: **49D2B72CFD6C82FE3012CD82B7C08775559CB49900CCED9E9430BF5AE9ADEB48**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.